

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	297.105,36	305.123,46	290.551,07	290.408,24	287.115,23	287.479,43	318.885,56	509.229,06	307.733,15	320.910,24	405.354,56	367.012,60	3.986.907,96
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,61	0,00	0,00	4.200,00	7.637,61
Encargos Sociais	82.447,57	86.340,22	89.417,97	83.053,64	82.227,86	85.044,30	91.513,47	171.485,23	89.140,94	90.093,59	103.823,52	104.734,84	1.159.323,15
Inativos	1.956,25	1.956,25	1.956,25	1.956,25	2.934,38	1.956,25	1.956,25	2.934,37	1.956,25	1.956,25	2.542,13	2.249,69	26.310,57
Pensionistas	3.912,50	3.912,50	3.912,50	3.912,50	3.912,50	3.912,50	3.912,50	7.825,00	3.912,50	3.912,50	5.084,26	4.499,38	52.621,14
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal (Pasep, etc)	12.365,36	22.065,34	36.038,12	13.519,14	14.540,62	10.028,86	20.131,12	13.802,82	14.799,17	9.684,12	9.414,20	11.952,64	188.341,51
Subtotal	397.787,04	419.397,77	421.875,91	392.849,77	390.730,59	388.421,34	436.398,90	705.276,48	420.979,62	426.556,70	526.218,67	494.649,15	5.421.141,94
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	397.787,04	419.397,77	421.875,91	392.849,77	390.730,59	388.421,34	436.398,90	705.276,48	420.979,62	426.556,70	526.218,67	494.649,15	5.421.141,94

Brás de Sarro
Prefeito Municipal

André Ricardo Cadamuro
Contador CRC N° 1SP224170/O-5

Deocrécio Luiz Albani
Resp. pelo Controle Interno